



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 1.502, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.012.**

**Dispõe sobre a substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB e dá outras providências.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 2º. da Lei Municipal nº307/2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 325 de 28 de novembro de 2007, **com objetivo de atualizar e substituir membros,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – O artigo 1º do Decreto nº 1.459, de 06 de julho de 2.012, passa a vigor com a seguinte redação:

**Artigo 1º.** – Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, as seguintes pessoas:-

**Representante do Poder Executivo Municipal**

Titular: Adriana Elizabeth da Silva – Secr. Mun. de Educação;  
Suplente: Fernando Aparecido de Melo – Auxiliar Esportivo;

Titular: Valneci Bertolino – Secretária Municipal da Assistência Social  
Suplente: Thais Tiveron Batista – Coordenadora de Saúde

**Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Gisele Cristina Serrano Guicho  
Suplente: Leize Mauren Bertolino

**Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Silmara Cristina Rosalen Lopes  
Suplente: Carolina Paulino Tavares Gasparini

**Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Silvana Maria de Souza  
Suplente: Andréia Leme da Silva Quirino

**Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Ana Maria de França  
Suplente: Maria Aparecida Rodrigues Campos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57. 264.509/0001-69

Titular: Elisangela Aparecida Melo Santos

Suplente: Daniel Negrini

**Representante dos Estudantes da Educação Básica Municipal**

Titular: Silmara Donizete Fortunato

Suplente: Janete Aparecida Pereira

Titular: Antonio Cruz Neto

Suplente: Luiz Antônio de Souza

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Maracilda Porto

Suplente: Adriana Aparecida Andrade da Silveira

**Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Maristela Rodrigues Bernardino

Suplente: Mércia de Oliveira Veloso

**Artigo 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o artigo 1º do Decreto nº 1.459, de 06 de julho de 2.012, permanecendo em vigor as demais disposições.

Registre-se e publique-se de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 10 de Dezembro de 2012.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**

Prefeito Municipal

registrado nesta secretaria sob  
nº 1502 Em 10/12/12

lei nº — fis nº 8 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico